DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Ano II | Edição nº 126 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Editais 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 48/2025 - **DISPENSA N°:** 35/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a realização de festividade julina para as famílias em vulnerabilidade, atendidas pelo CRAS do Município de Anhembi conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais**).**
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/07/2025, Às 14 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Edital de Inscrição para o programa "Anhembi cada vez mais feliz 4"

A prefeitura Municipal de Anhembi prorroga o prazo do 1º do artigo 2º da Lei 2406/2025, conforme o decreto Nº2.718/2025, ficando prorrogado até a data de 31/12/2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o programa auxílio desemprego serão efetuadas presencialmente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) situada na Rua: Sueli Lázara Bernardino,121- Centro (Anhembi) e no CRAS de Pirambóia, situado na Rua: Monte Castelo, nº 78 nos dias 16,17,18,21,22 e 23 de Julho das 9hs às 16hs.

2. DOS REQUISITOS

Residência fixa no Município, estar desempregado, desde que não aposentado, pensionista, beneficiário da previdência social, inclusive LOAS, não esteja recebendo seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, idade mínima 16 anos, renda per capita familiar deverá corresponder a R$600,00.

3. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópias dos seguintes documentos:

RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, carteira de trabalho, carteira de vacina dos filhos, matrícula escolar dos filhos.

Vanessa Felix Quadros Massarutto

Gestora de Política Municipal de Assistência Social

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Anhembi torna pública a **intenção de contratação de equipamentos de informática**, com o objetivo de **modernizar a estrutura administrativa** e **melhorar a eficiência dos serviços prestados**. A iniciativa prevê a aquisição de **6 (seis) computadores do tipo desktop** e até **6 (seis) monitores de 27 polegadas**, conforme especificações técnicas estabelecidas.

A medida visa atender às demandas crescentes dos setores internos da Casa Legislativa, garantindo **melhor desempenho, segurança e suporte às atividades legislativas e administrativas**.

OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 6 (seis) computadores do tipo desktop**, novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas mínimas abaixo, divididas em dois grupos distintos de configuração, de acordo com as necessidades operacionais dos setores da Câmara Municipal de Anhembi.

Grupo 1 – 4 (quatro) computadores com desempenho padrão para atividades administrativas:

Configuração mínima:

- Processador de **no mínimo 6 núcleos e 12 threads**, com frequência base mínima de 3.5 GHz, arquitetura recente;
- Vídeo integrado compatível com a arquitetura do processador, com suporte a aceleração gráfica e múltiplos monitores;
- **Memória RAM mínima de 16 GB DDR4**, com possibilidade de expansão e frequência mínima de 2666 MHz;
- Unidade de armazenamento do tipo **SSD NVMe M.2**, com capacidade mínima de **512 GB**;
- Placa-mãe compatível com o conjunto (processador/memória), com pelo menos 2 slots de memória e suporte a expansão;
- Fonte de alimentação de potência adequada à configuração e com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus White);
- Gabinete com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio;

- Sistema operacional compatível com Windows 10 ou superior, licenciado ou com compatibilidade para instalação futura.
-

Grupo 2 – 2 (dois) computadores com alto desempenho para tarefas mais intensivas:

Configuração mínima:

- Processador de **no mínimo 8 núcleos e 16 threads**, com frequência base mínima de 3.5 GHz, arquitetura recente;
- Sistema de refrigeração líquida (water cooler) ou outro sistema térmico de alta performance com dissipação compatível;
- **Memória RAM mínima de 32 GB DDR5**, com frequência mínima de 4800 MHz;
- Unidade de armazenamento do tipo **SSD NVMe M.2**, com capacidade mínima de **512GB**;
- Fonte de alimentação de no mínimo **550W reais**, com certificação mínima 80 Plus Bronze;
- Gabinete com boa ventilação, com filtros, suporte a múltiplos coolers e organização de cabos;
- Placa-mãe compatível com todos os componentes citados, com suporte a tecnologias atuais (ex: PCIe 4.0, USB 3.2);
- Sistema operacional compatível com Windows 10 ou superior, licenciado ou com compatibilidade para instalação futura.

Monitores:

Como parte integrante do fornecimento, poderão ser incluídos até **6 (seis) monitores novos**, com as seguintes especificações mínimas:

- Tamanho de tela de **27 polegadas**;
- Resolução mínima **Full HD (1920x1080)**;
- Conexões compatíveis com os equipamentos descritos (ex: HDMI, DisplayPort ou VGA);
- Base ajustável ou suporte VESA para fixação;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Observação importante:

As configurações descritas acima estabelecem **requisitos mínimos de desempenho**, **sem vinculação a marcas ou modelos específicos**, permitindo que equipamentos de especificação equivalente ou superior, de diferentes fabricantes, sejam considerados. O objetivo é garantir a **ampla competitividade** e a **adequação técnica** à finalidade dos equipamentos.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas **até às 12h do dia 19 de julho de 2025 (19/07/2025)**.

Formas de contato para esclarecimentos ou envio de propostas:

Telefone: **(14) 3884-1395**

E-mail: **camara@camaraanhembi.sp.gov.br**